TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 153/2014

Processo nº 177/2014

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Vicente Juliano Minguili Canelada**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, RG nº 34.197.444-4, inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras – SP e **RKM PROVEDOR DE SOLUÇÕES LTDA - ME,** com sede na Rua Manoel Ferraz de arruda Campos, nº 565 - Sala 51 - Bairro Cidade Alta, na cidade de Piracicaba/SP, CNPJ nº 04.842.598/0001-17 e Inscrição Municipal nº 601651, representada pelo seu Administrador, Sr. **Sidnei José Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.688.104-0-SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 822.385.298-53, residente e domiciliado na Rua Argino da Silva Leite, nº 91 - Bairro Jardim Santa Rita, na cidade de Piracicaba/SP, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2014, firmado em 08/09/2014, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 18/2014, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 153/2014, firmado em 08/09/2014, conforme estabelece o item 7.1 da cláusula sétima deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor total do presente Termo Aditivo importa em R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão pagos em 04 (quatro) parcelas mensais iguais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas mesmas condições e prazos estabelecidos na cláusula 5 do Contrato nº 153/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento serão empenhadas dentro da seguinte codificação: rubrica 02.09.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – 08.244.0028.2.053 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.30.00, para o exercício de 2018.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As partes, em comum acordo, resolvem manter o preço constante da Cláusula Quarta do Contrato nº 153/2014, que corresponde a um valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o período de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 153/2014, firmado em 08/09/2014.

5.2 - E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 26 de dezembro de 2017.

SIDNEI JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
RKM Provedor de Soluções Ltda - Me

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314.788.578-03

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014

CONTRATANTE: Município de Pederneiras
CONTRATADA: RKM Provedor de Soluções Ltda - Me
CONTRATO Nº 153/2014 (Termo Aditivo nº 04)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação e manutenção de Sistema de Gestão de Assistência Social.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 26 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE

Nome: Vicente Juliano Minguili
Cargo: Prefeito Municipal
E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br
E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br
Assinatura:

CONTRATADA

Nome: Sidnei José Rodrigues da Silva
Cargo: Sócio Administrador
E-mail institucional: sidnei@rkmsistemas.com.br
E-mail pessoal: pfsolive@hotmail.com
Assinatura: